ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

CÂMARA MUN. DE GURUPI
11 DEZ. 2017
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 895/2017.

(Vereador Sargento Jenilson)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1616
Data: 06/12/2017 Horário: 13:16
Legislativo - REQ 895/2017

Solicita ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Senhor Gerson José de Oliveira, providências quanto à construção definitiva da ponte em estrutura de concreto, localizada na vicinal GRU 08.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência, para que envie expediente ao Senhor Secretário José de Oliveira, providências quanto à construção definitiva da ponte em estrutura de concreto, localizada na vicinal GRU 08. Segue anexo com mapa pontuado.

Antônio Valdivan Rodrigues Lemos
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

JUSTIFICATIVA

Mírian Lustosa
Vereadora

Tendo em vista que a ponte no endereço citado tem o papel de suma importância para tráfego de pessoas bem como a travessia de mercadorias e materiais agrícolas para fins dos moradores da região.

Ademais:

Considerando a atividade parlamentar do vereador no Artigo 2º e 31º da Constituição Federal que ampara a atividade fiscalizadora em âmbito circunscricional desse município;

Considerando que, este Vereador esteve no local verificando a situação, e constatou que realmente há a necessidade da construção definitiva com rapidez, já que a estrutura da cobertura (superior) da ponte e feita de madeira e apenas as pilastras são de concreto, trazendo assim insegurança e o despedaçamento

constante na estrutura para os munícipes que necessitam da mesma para a travessia.

Considerando a (LOA) Lei Orçamentária Anual, 2.308/2017, onde prevê as obrigações administrativas diretas e indiretas dos poderes constituídos, entre eles a pratica da boa manutenção das estruturas para nossa amada Capital da Amizade.

É a justificativa do pleito que se faz necessário.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos quinze dias do mês de novembro de 2017.

Vereador SARGENTO JENILSON
PRTB-28

Antônio Valdemar Rodrigues Lemos
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Mirian Lustosa
Vereadora



Antônio Valdemar Rodrigues Carola
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Mírian Lustosa
Vereadora